



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8A de 1 de Agosto de 2024

2

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.082.500,00**

*Um Milhão e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.082.500,00**

*Um Milhão e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código                   | Especificação                                                                                                                                                                                        | Valor R\$  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 03.01.01                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                             |            |
| 2028                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                    |            |
| 3190.11.00<br>1-600-0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 19.900,00  |
| 3190.13.00<br>1-600-0000 | Obrigações Patronais<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                           | 25.000,00  |
| 3390.30.00<br>1-600-0000 | Material de Consumo<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                            | 143.700,00 |
| 3390.36.00<br>1-600-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 47.000,00  |
| 3390.39.00<br>1-600-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 245.900,00 |
| 2030                     | MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                                                                                                                                                                 |            |
| 3390.36.00<br>1-600-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 170.000,00 |





**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8A de 1 de Agosto de 2024

3

| Código     | Especificação                                                                                                                                | Valor R\$  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2032       | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL                                                                                                                    |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                          |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.500,00   |
| 2033       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                          |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                          |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.100,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                               |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.000,00  |
| 2036       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                     |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                                |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                          |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.100,00   |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.100,00  |
| 2039       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS                                                                           |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                                |            |
| 1-605-0000 | Assistência Financeira da União Destinada ao Pag dos Pisos Salariais para Prof de Enfermagem                                                 | 100.000,00 |
| 05.01.01   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                  |            |
| 2066       | GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                                                                                                |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                          |            |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação                                                                                                            | 88.100,00  |

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 2





**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8A de 1 de Agosto de 2024

4

| Código     | Especificação                                  | Valor R\$    |
|------------|------------------------------------------------|--------------|
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação              | 74.100,00    |
| Total..... |                                                | 1.082.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- \* 1-605-0000 Assistência Financeira da União Destinada ao Pag dos Pisos Salariais para Prof de Enfermagem

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de agosto

Joelson Cardoso do Rosário  
374.067.795-34  
Prefeito

